



PORTARIA GP Nº 353/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.803/2018 – que dispõe sobre o horário especial de trabalho para servidores com deficiência ou que tenham dependentes na mesma situação, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do município de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial – Horário Especial emitido pela Junta Médica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO à servidora **MARIA MARTA OLIVEIRA COELHO**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR(A), matrícula nº 001087, com redução da carga horária nas seguintes condições: às segundas-feiras, pelo período de 1 (uma) hora; às terças-feiras, pelo período de 30 (trinta) minutos; e às quintas-feiras, pelo período de 1 (uma) hora, em conformidade com o requerimento apresentado à Junta Médica Municipal e com base nas declarações de atendimentos devidamente anexadas aos autos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 13 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2025.

HELIO LIMA ARAGAO
FILHO:04999292416

Assinado de forma digital por HELIO
LIMA ARAGAO FILHO:04999292416

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/01/2025.

HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404
Assinado de forma digital por HENRIQUE LOPES DA SILVA:05056893404

HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 009/2025